

28 de fevereiro de 2008

Cronograma da OPA e alerta para investidores com posições de ações alugadas e/ou operações a termo

São Paulo, 28 de fevereiro de 2008 - Cosan Limited (“Ofertante”) e Banco Santander S.A., (“Instituição Intermediária”), vêm a público apresentar o cronograma estimativo para a Oferta Pública Voluntária de Aquisição de Ações (“OPA”), visando à aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Cosan S.A. Indústria e Comércio (“Ação” ou “Ações”) por meio de permuta por certificados de depósitos de ações representativos de Ações Classe A de emissão da Ofertante (“BDRs”), por Ações Classe A de emissão da Ofertante (“Ações Classe A”) ou por Ações Classe B de série 2 de emissão da Ofertante (“Ações Classe B2”), observado o disposto na Instrução CVM nº 361, de 05 de março de 2002, conforme alterada, (“Instrução CVM 361”), conforme a seguir:

Data	Evento
06 de março de 2008	Publicação do Edital da OPA
de 06 de março a 04 de abril de 2008	Período de Habilitação
11 de abril de 2008	Prazo máximo para transferência das ações CSAN3 de aceitantes da OPA para carteiras CBLC, a serem divulgadas no Edital
14 de abril de 2008	Leilão da OPA
17 de abril de 2008	Liquidação da OPA para Opção por BDR
22 de abril de 2008	Liquidação da OPA para Opção por Ações Classe A ou Ações Classe B2

As datas acima indicadas estão sujeitas à confirmação quando da publicação do Edital da OPA.

Adicionalmente, e considerando o significativo volume de posições mantidas em operações de aluguel de ações, nos termos da regulamentação aplicável, especialmente a Instrução CVM nº 441, de 10 de novembro de 2006, a Companhia e a Ofertante alertam os “tomadores” e “doadores” de ações CSAN3 que o aluguel de ações transfere a propriedade plena dos valores mobiliários emprestados, os quais passam a ser detidos pelos tomadores de ações para todos os fins da OPA, inclusive para habilitação, cabendo exclusivamente ao “tomador” das ações a decisão de aderir ou não à OPA. Análise similar deve ser efetuada nos contratos em aberto no mercado a termo e no mercado de opções. **Dessa forma, o agente doador e/ou lançadores de opções e/ou operações a termo que desejarem participar da OPA devem atentar para a necessidade de, eventualmente, não renovar referidos aluguéis e/ou não efetuar**

operações a termo, com o objetivo de deterem as ações com observância do prazo máximo para transferência das ações CSAN3 de aceitantes da OPA para as carteiras CBLC.

As datas definitivas e todas as demais informações, prazos e procedimentos necessários para a aceitação da OPA serão divulgados por meio do Edital da OPA, a ser publicado na próxima quinta-feira, 06 de março.

A Oferta foi submetida a prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme os procedimentos previstos na Instrução CVM 361, e demais disposições legais aplicáveis, e registrada sob o nº CVM/SRE/OPA/VOL/2008/001 em 27 de fevereiro de 2008.

Em conexão com a oferta de permuta foi arquivado um registration statement nos termos do Formulário F-4, e o prospecto a ele relativo, perante a U.S. Securities and Exchange Commission, os quais, contudo, ainda não entraram em vigor. Os detentores das ações objeto da oferta são encorajados a ler referidos documentos e o respectivo prospecto brasileiro, conforme aplicável, visto que esses conterão informações importantes a respeito da oferta de permuta. Nenhuma permuta de valores mobiliários, nos termos da oferta, será feita, ofertada ou poderá ser aceita antes da efetividade do registration statement.

Este comunicado não constitui oferta de compra ou de venda de valores mobiliários, nem tampouco haverá qualquer venda de valores mobiliários da Cosan Limited ou Cosan S.A. em jurisdições onde tal oferta ou venda seja ilícita sem prévio registro ou qualificação, sob as leis de valores mobiliários de tal jurisdição.

“A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa.”

Sobre a COSAN S.A.

A COSAN é um dos maiores produtores de açúcar e etanol do mundo. Com uma capacidade de moagem de cana-de-açúcar próxima de 40 milhões de toneladas, a Companhia detém uma participação no mercado doméstico de aproximadamente 8%.

CONTATO: COSAN S.A. Indústria e Comércio

Relacionamento com Investidores

Paulo Diniz, *Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores*

Luiz Felipe Jansen Mello, *Gerente de Relações com Investidores*

Tel: (11) 3897-9797

e-mail: ri@cosan.com.br

website: www.cosan.com.br/ri

Relacionamento com Imprensa

Máquina da Notícia

Assessoria de Imprensa Cosan

Telefone: 11 3147-7900

Este comunicado contém considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e às perspectivas de crescimento da COSAN. Estas são apenas projeções e, como tal, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração da COSAN em relação ao futuro do negócio e seu contínuo acesso a capitais para financiar o plano de negócios da Companhia. Tais considerações futuras dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, regras governamentais, pressões da concorrência, do desempenho do setor e da economia brasileira, entre outros fatores, além dos riscos apresentados nos documentos de divulgação arquivados pela COSAN e estão, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.